PORTARIA Nº 272/20 de 26 de outubro de 2020

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- **Art. 1° -** Conceder 10 (dez) dias de férias interrompidas a Servidora **JULIANA DE OLIVEIRA**, adquiridas entre o período de 02/05/2018 a 01/05/2019 para serem gozadas no período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2020.
- **Art. 2º -** A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 26 de outubro de 2020.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração